



## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.213 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CERTIFICADA  
Em: 12/12/2017  
*Francisco Janir de Sousa*  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Denomina a praça pública que indica e dá  
outras providencias.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica Denominada de **JOSÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, a praça pública situada na Av. Pedro Felício com a Rua Maria Pinheiro em Canaveira dos Pinheiros neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 11 de dezembro de 2017

*Francisco César de Sousa*  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

*Procurador Geral do Município*  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
PGM